



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº004/2023 – SEDUC vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE CIDADANIA VILEBALDO BARBOSA MARTINS, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária da Educação, Sra. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – CE, 05 de janeiro de 2022

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 004/2023 - SEDUC, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE CIDADANIA VILEBALDO BARBOSA MARTINS.

Crateús – CE, 09 de janeiro de 2023.

  
Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira  
Secretária Municipal da Educação



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 - SEDUC, a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE CIDADANIA VILEBALDO BARBOSA MARTINS

**FAVORECIDO:** SAULO SARAIVA BEZERRA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária da Educação, Sra. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira.

Crateús – CE, 09 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº004/2023 - SEDUC, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE CIDADANIA VILEBALDO BARBOSA MARTINS, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 09 de janeiro de 2023, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús – CE, 09 de janeiro de 2023.

  
Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira  
Secretária Municipal da Educação